



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa, bem como CAC e UAI, entre os dias 14 a 25 de julho, em virtude das festividades da 44ª Exposição Agropecuária e 45º Desfile de Carros de Boi e recesso parlamentar.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Vereador **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**

Presidente da Câmara Municipal